

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800002034558
INTERESSADO: Comando de Ensino
ASSUNTO: Solicitação

DE: 21/05/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 402/2018

1. Histórico

O **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Posse**, mantido pelo pode público, inscrito no CNPJ sob o N 00.660.484/0001-03, localizado na Rua 19 de Julho N. 190, Centro, Posse/GO, por meio do Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 19.968/2018.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento do Comando de Ensino, fl. 02;
- ✓ Lei Nº 19.968, de 11 de janeiro de 2018, fls. 03/06;

2. Análise

O **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Posse** obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 616, de 26 de outubro de 2017, com vigência de até 31 de dezembro de 2021. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei Nº 19.968/2018 alterou o nome de “**Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Posse**” para “**Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Dom Prudêncio**”.

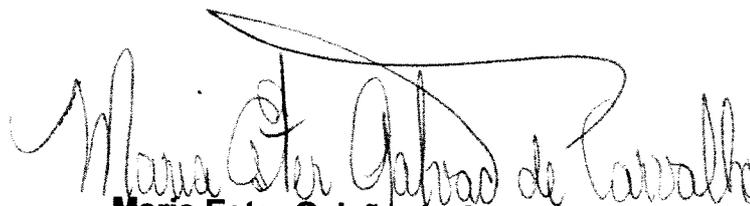
3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação do “**Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Posse**” para “**Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Dom Prudêncio**”, mantido pelo pode público, inscrito no CNPJ sob o N 00.660.484/0001-03, localizado na Rua 19 de Julho N. 190, Centro, Posse/GO.

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA****PROTOCOLO: 201800002034558**
INTERESSADO: Comando de Ensino
ASSUNTO: Solicitação**DE: 21/05/2018**

- **Manter vigente os demais termos da Resolução CEE/CEB N. 616, de 26 de outubro de 2017, que recredencia a unidade escolar, até 31 de dezembro de 2021.**

É o voto.**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 13 dias do mês de julho de 2018.**
Maria Ester Galvão de Carvalho
Presidente da Câmara de Educação Básica

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
REFERÊNCIA POR	<u>unanimidade</u>
NA SÉSSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.º	<u>408/2018</u>
GOIÂNIA, <u>13</u> de <u>Julho</u> de <u>2018</u>	
PREZIDENTE	